



Ofício nº. 399/2014
Ibitinga, 25 de março de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 52/2014**
Assunto: **Requer Informações sobre Portaria nº. 11.950**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, acerca da Portaria nº. 11950, de 21 de fevereiro de 2014, temos a informar que, embora a expedição de Portarias seja prerrogativa do prefeito, conforme prevê nossa Lei Orgânica em seu artigo 56, inciso VI, esta nomeação, em especial, se deu em razão de atender às orientações da Caixa Federal e teve como objetivo nomear Comissão para acompanhamento do sorteio do Empreendimento Santo expedito, e decerto, que desta Comissão não poderiam participar pessoas que estivessem diretamente envolvidas com a realização do sorteio.

A função da Comissão nomeada era justamente a de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Habitação, logo não há que se falar em participação de membros daquela Secretaria, tampouco dos funcionários do setor vez que eles próprios estavam concorrendo no sorteio por estarem inscritos no programa.

Importante esclarecer que a Portaria nomeou para a função de acompanhar o sorteio, pessoas idôneas e de reconhecida integração às ações sociais do município como, por exemplo: Presidente da APAE; ex-delegado de polícia, tenente da Polícia Militar; venerável da Loja Maçônica Estrela de Ibitinga e ex-venerável da Loja Maçônica Acácia; ex-presidente da Associação Comercial de Ibitinga, advogadas do quadro do município; servidores municipais, enfim, pessoas da mais alta respeitabilidade, que emprestaram graciosamente parte de seu tempo



para o fim de auxiliar o município a conduzir o sorteio de forma bastante clara e transparente, sendo, inclusive transmitido integralmente pela Rádio Ibitinga.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

